



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE UNIÃO DA VITÓRIA - PROJUDI

Whatsapp (42) 33093700 - Rua Professora Amazília, 780 - Centro - União da Vitória/PR - CEP: 84.600-285 - Fone: (42) 33093682 -

E-mail: uv-5vj-e@tjpr.jus.br

Autos nº. 0000367-49.2012.8.16.0174

TERMO DE PENHORA

Aos dezenove (19) dias do mês de maio (05) do ano dois mil e vinte e seis (2026), nesta cidade e Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, em cumprimento da r. Decisão vinculada ao evento 389.1 e 445.1 dos autos de Execução de Alimentos sob nº 0000367-49.2012.8.16.0174 no qual é exequente ADRIANA PUTON, ADAIR PUTON, ROSANA PUTON e ROSELI PUTON DA SILVA e executada ESPÓLIO DE CAROLINA WALTER, lavro o presente Termo de Penhora da fração ideal do imóvel matriculado sob o nº 12.036, de propriedade da falecida executada, sendo do total de 5.664,79 M/2. Eu, Mareli Regina Pedron, Escrivã Judicial, o digitei e assinei digitalmente.

Carlos Eduardo Mattioli Kockanny
Juiz de Direito

